**INDICAÇÃO N° 048/2023**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI QUE DISPOE SOBRE UMA FOLGA ANUAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZOS FINANCEIROS EM SEUS VENCIMENTOS.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal Administração, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, elaborar um projeto de lei que dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos do município de Sorriso, no dia de seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o presente projeto de lei compete exclusivamente ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de propostas legislativas que disponham sobre servidores públicos, bem como seu regime jurídico.

Considerando, desta forma, a necessidade do Poder Executivo elaborar o referido projeto de lei, uma vez, que somente poderá obter o direito este benefício, o servidor que não possui em seus assentamentos funcionais quaisquer destas situações: advertência escrita nos últimos três anos; punição com suspensão nos últimos cinco anos; mais de três faltas sem justificativa no período de três anos; e entradas tardias e saídas antecipadas sem causas justificadas por 60 dias no período de 12 meses consecutivos.

Considerando que, o servidor perderá este direito se seu aniversário ocorrer em dia que não tiver expediente e quando estiver em férias ou em qualquer tipo de licença.

Considerando, que a prática da folga no dia do aniversário do servidor público já se tornou um hábito em alguns setores do poder público. Desta forma, a proposição apresentada aos nobres membros deste colegiado, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 01 de fevereiro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** |  |